



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**Indicação n.º \_\_\_\_\_/2025**

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal providências para a fiscalização de notificação de terreno particular.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Kleber Lima Silveira Júnior, adoção de providências junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que seja realizada a fiscalização, notificação e sendo necessário a aplicação de multa por falta de limpeza do terreno situado na rua da Andradas, n° 957, no bairro Washington Beleza.

O mencionado terreno está abandonado e com mato alto, fato este que gera reclamações de moradores vizinhos, pelo aparecimento de pragas urbanas como escorpiões, pernilongos e até mesmo cobras.

Assim sendo, melhor solução não há que ser adotadas medidas a fim de notificar e multar o proprietário para que realize a limpeza do local, trazendo segurança para a região.

Atenciosamente, Vereador Anderson Ferrer Pereira, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria,  
04 de fevereiro de 2025.

Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD

Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticado em 04/02/2025 às 09:00:00. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. com o identificador 39003400390037003A de 500,42637039

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em **04/02/2025 15:32**  
Checksum: **5C5983991B84318B6D5F5109ECE3146CA575A88A88792528AF48AAD0015A1BEF**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003400390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 14/02/2025 14:27

Checksum: **63AA11C0CB5DF40259FBC84B8DE0511FB8B63CBA295F8F7DC3FDFDAF99698E10**

